



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 14

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, PROCESSO nº 353/2020, homologada em 04 de maio de 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020, DATADO DE 06 de maio de 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONCREGIAL EIRELI PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO PINHEIRINHO, LOCALIZADA DA RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, GUAPORÉ-RS, COM ÁREA DE 952,27 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873701/2018/MESPORTES/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA”.

1. De conformidade com a solicitação da CONTRATADA e Deliberação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o prazo de execução e o prazo de vigência previstos na cláusula sexta, item 6.1. e 6.2. **ficam prorrogados até o dia 28 de fevereiro de 2023**, a contar a partir de 16 de fevereiro de 2023.
2. As demais cláusulas do contrato e termos aditivos permanecem inalterados.

Município de Guaporé/RS, 16 de fevereiro de 2023.

CONCREGIAL EIRELI
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518